



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 0260972/2021****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 26ª ZE, EM NOVA XAVANTINA - MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-MT, E OS LOCADORES: WILK AUGUSTO PARREIRA E OUTROS.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78049-94, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº 19.386.221 SSP-SP e do CPF nº 603.782.201-87, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e" e, do outro lado, os Senhores **Wilk Augusto Parreira**, brasileiro, convivente, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 827.705 – SSP/MT e do inscrito no CPF/MF nº 495.629.241-49, residente e domiciliado na cidade de Nova Xavantina/MT, **Werleik Augusto Parreira**, brasileiro, convivente, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1052250-6 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 594.934.531-20, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Cascalheira - MT e a Senhor **Welik Maria Augusta Parreira Fleming**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 1149400-0 – SSP-MT e inscrito no CPF/MF nº 701.385.241-49, residente e domiciliada na Cidade de Pontal do Araguaia - MT, doravante denominados LOCADORES, resolve celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, em conformidade com a Lei n.º 8.245, de 18/10/91, art. 24, X, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, demais ordenamentos legais pertinentes, bem como pelo que consta no SEI nº **10688.2020-6**, mediante as cláusulas e condições adiante, que aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Pelo presente instrumento, os LOCADORES e a LOCATÁRIA resolvem registrar a **renúncia** dos LOCADORES ao **2º (Segundo)** reajuste do valor anual da locação; período compreendido entre 1º/12/2019 a 30/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

2.1. Os LOCADORES renunciam ao 2º **reajuste anual**, a que fizeram jus, previsto na Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato nº 16/2017, com efeitos a partir de **01 de dezembro de 2020**, conforme documento (ID 0249859), anexado ao Sistema Eletrônico de Informação nº **10688.2020-6**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo está fundamentado no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 combinado com o art. 51, da Lei nº 9.784/1999.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 16/2017, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 4925/2017.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

WILK
AUGUSTO
PARREIRA:495
62924149

Assinado de forma
digital por WILK
AUGUSTO
PARREIRA:49562924149
Dados: 2021.03.24
08:49:57 -04'00'

Wilk Augusto Parreira
Locador

WERLEIK
AUGUSTO
PARREIRA:5949
3453120

Assinado de forma
digital por WERLEIK
AUGUSTO
PARREIRA:59493453120
Dados: 2021.03.18
12:01:59 -03'00'

Werleik Augusto Parreira
Locador

WELIK MARIA
AUGUSTA PARREIRA
FLEMING:10130

Assinado de forma digital por
WELIK MARIA AUGUSTA
PARREIRA FLEMING:10130
Dados: 2021.03.24 08:50:19
-04'00'

Welik Maria Augusta Parreira Fleming
Locadora

TESTEMUNHAS:

Tânia Yoshida de Oliveira
CPF: 415.147.501-04

José Pedro de Barros
CPF: 496.827.681-87